

Brandão, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Placas**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1400012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 1133/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1400012009-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maxwell Rodrigues Brandão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maxwell Rodrigues Brandão**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Placas**, no exercício financeiro de **20112**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1400012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 1134/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1402022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gilson Ferreira de Macedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilson Ferreira de Macedo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Placas**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 207/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1402022009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 1135/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1402012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Leila Raquel Possimoser Brandão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Leila Raquel Possimoser Brandão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Placas**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 208/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1402012009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 1136/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1402052009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Marcelo Wilton Rodrigues Leal**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo Wilton Rodrigues Leal**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Placas**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 209/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1402052009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 1137/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1400022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Rubens Silva Campos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Rubens Silva Campos**, responsável pela **Câmara Municipal de Placas**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 210/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1400022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 1138/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1390022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Ferreira da Silva Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Ferreira da Silva Filho**, Ordenador da **Câmara Municipal de Piçarra**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

Edital nº 1139/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1014132009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Odacir Dal Santo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Odacir Dal Santo**, Ordenador do **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria das Barreiras**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1014132009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

Edital nº 1140/2013 – 4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201305928-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Joaquim Pereira Ramos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Pereira Ramos – Secretário de Saúde do Município de Belém – SESMA/ PMB**, no **exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 167/2013, de 25/09/2013**, referente ao **Contrato de Locação n. 003/2013**, firmado entre a **Secretaria de Saúde do Município de Belém – SESMA e a Sra. Maria Lúcia Flexa Ribeiro Pires**, objeto dos autos do Processo nº **201305928-00**, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 1141/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 0870012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Davi Passos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Davi Passos – Chefe do Poder Executivo**,

responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Xinguara**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0870012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Edital nº 1142/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 0870012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Davi Passos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Davi Passos – Ordenador das contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Xinguara**, **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0870012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Edital nº 1143/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1410012004-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao **Inventariante ou o Administrador Provisório do espólio do Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante**,

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 7.474, item 3º de 11 de março de 2004, c/c arts. 12 e 985 do Código do Processo Civil e considerando que dispõe a CF no art. 5º, XLV, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Inventariante ou o Administrador Provisório do espólio do Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante**, Ordenador de Despesa da **Prefeitura Municipal de Quatipuru**, no **exercício de 2004**, em face ao óbito do mesmo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410012004-00**, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 1144/2013/AUD.CONV. Sérgio Dantas/TCM (Processo nº 270022006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ary César Coelho Luz Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução/TCM nº 10.274, de 09 de fevereiro de 2012, publicada em 01 de março de 2012, da Lei Complementar nº 084/2012 e com base nos arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ary César Coelho Luz Silva**, Ordenador de Despesa da **Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia**, **exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos **autos do Processo nº 270022006-00**, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013

Auditor Convocado Sérgio Dantas - Auditoria/TCM

Edital nº 1145/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 780022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Herminio de Oliveira Amâncio**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Herminio de Oliveira Amâncio**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de São João do Araguaia**, **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **780022008-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 10